A Comissão Permanente de Licitações, do Município de Xaxim, nomeada pelo Decreto 14/2013, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, que no processo licitatório n. 092/2013, Concorrência n. 002/2013, as empresas WHB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGENCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA apresentaram recurso contra a decisão emitida por esta Comissão e pela Subcomissão Técnica nomeada pelo Decreto 363/2013, conforme anexo a este comunicado; assim, abre-se o prazo para querendo, apresentar impugnação.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração.

Att, Comissão de Licitações.

Xaxim, SC, 02 de setembro de 2013.